DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 082/2019 – INXG
Processo Administrativo: nº 079/2019
Procedimento Licitatório: nº 010/2019.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA EM AUDITORIAS, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE FISCAL, JUNTO AOS GRANDES CONTRIBUINTES MUNICIPAIS, COM INTUITO DE REALIZAR ESTUDOS TÉCNICOS PARA APURAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS DE ISSQN E DEMAIS RECEITAS PARA RECUPERAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS SONEGADOS E O INCREMENTO EFETIVO DA ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI.
Contratante: Município de MONSENHOR GIL– PI.
Contratado: VANDERLEI MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 27.822.819/0001-90
Valor: valor estimado em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), podendo variar de acordo com o efetivo benefício econômico-financeiro proporcionado ao Município, por força de decisão administrativa e/ou judicial, cujos honorários somente serão devidos por ocasião do gozo do referido benefício.
Recursos: Tesouro Municipal, repassados pelo FPM ou ICMS e outros.
Data de assinatura: 02 de setembro de 2019.
Vigência: contrato ad exitum – enquanto perdurarem as ações.

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA EM AUDITORIAS, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE FISCAL, JUNTO AOS GRANDES CONTRIBUINTES MUNICIPAIS, COM INTUITO DE REALIZAR ESTUDOS TÉCNICOS PARA APURAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS DE ISSQN E DEMAIS RECEITAS PARA RECUPERAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS SONEGADOS E O INCREMENTO EFETIVO DA ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, nº 010/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA EM AUDITORIAS, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE FISCAL, JUNTO AOS GRANDES CONTRIBUINTES MUNICIPAIS, COM INTUITO DE REALIZAR ESTUDOS TÉCNICOS PARA APURAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS DE ISSQN E DEMAIS RECEITAS PARA RECUPERAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS SONEGADOS E O INCREMENTO EFETIVO DA ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Inexigibilidade nº 010/2019 e **ADJUDICO** o objeto deste ao escritório jurídico **VANDERLEI MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 27.822.819/0001-90**, com o valor estimado em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), podendo variar de acordo com o efetivo benefício econômico-financeiro proporcionado ao Município, por força de decisão administrativa e/ou judicial, cujos honorários somente serão devidos por ocasião do gozo do referido benefício.

Cumpra-se.

Prefeito Municipal

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019-PMMG/PI
DATA DA ABERTURA: 16 de outubro de 2019 às 13:30 horas.
MODALIDADE: Pregão Presencial
OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para transporte de equipes a fim de atender as necessidades das unidades básicas de saúde do Município de Monsenhor Gil-PI.
LEI REGENTE: 10.520/02 e aplicação da 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores; Decreto 7.892/13 e outros.
FONTE DE RECURSO: correrão à conta do orçamento geral do Município de MONSENHOR GIL – PI, Fundo Municipal de Saúde e outros.
CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de MONSENHOR GIL – PI, localizada na Rua José Noronha, 75 – Bairro: Centro, MONSENHOR GIL – Piauí ou site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.
Esclarecimentos: cpl.msgil@gmail.com
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de MONSENHOR GIL-PI, no endereço acima.

PUBLIQUE-SE.

MONSENHOR GIL (PI), 03 de outubro de 2019.

Pregoeiro

CONSELHO TUTELAR DE MILTON BRANDÃO – PI

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MILTON BRANDÃO – PI

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Milton Brandão – PI, Torna Publica a Anulação da Publicação da Retificação do dia 13 de setembro de 2019 • Edição MMMCMVII.

Retificação da Publicação do EDITAL, Publicado no Diário Oficial do Município Segunda-feira, 02 de setembro de 2019 • Edição MMMDCCCXCVIII.

EDITAL 07/2019 – COMISSÃO ESPECIAL

Dispõe sobre a divulgação da relação das pessoas selecionadas para trabalharem como mesários (as) nas seções eleitorais, no dia do processo de escolha de membros do conselho tutelar de Milton Brandão – PI, que acontecerá no dia 06 (seis) de outubro de 2019. Como as agregações de seções. Conforme o Edital Nº 001/2019 – CMDCA.

A divulgação da relação de pessoas selecionadas para trabalharem como mesários (as) nas seções eleitorais, no dia do processo de escolha de membros do conselho tutelar de Milton Brandão – PI, segue de acordo com o Edital 01/2019 de autoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lei municipal Nº 118/2017, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providencias, Lei federal Nº 8.069/90 que aprova o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como também as orientações do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, (TRE-PI).

U.E: DIOGO DA SILVA SEÇÃO 01, agrega as seções: 62, 63, 126 e 179. Situada na Rua José Lino sem número bairro centro.

MESÁRIOS (AS):
Presidente: Francisca da Costa Oliveira
1º Mesário (a): André Francisco de Sousa
2º Mesário (a): Maria da Conceição Rodrigues Sousa
Secretário (a): Elba Rodrigues de Castro

U.E: DIOGO DA SILVA SEÇÃO 02, agrega as seções: 197, 114, 111, 93 e 61. Situada na Rua José Lino sem número bairro centro.

MESÁRIOS (AS):
Presidente: Sávio Pacheco Alves
1º Mesário (a): Valquíria dos Santos Morais
2º Mesário (a): Carla Patrícia Sousa Macedo
Secretário (a): Francisco Luan Ribeiro de Morais

U.E: MARIA DE LOURDES SOARES SEÇÃO 03, agrega as seções: 65, 66, 90 e 161. Situada no bairro São Gonçalo.

MESÁRIOS (AS):

(Continua na próxima página)